

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30min, reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet (link: meet.google.com/nii-gpua-cig), os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para apreciação das prestações de contas dos recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e do FUNDEB, referentes ao 3º bimestre do exercício de 2026. As análises das prestações de contas referiram-se aos recursos do FUNDEB, executados na conta corrente nº 62.702-X, agência 645-9, do Banco do Brasil, e aos recursos do PNATE, executados na conta corrente nº 18.885-9, agência 645-9, também do Banco do Brasil. Constaram, ainda, da pauta o Relatório Geral das Fontes de Recursos da Educação, abrangendo a Fonte 103 - 5% sobre as Transferências Constitucionais - FUNDEB; Fonte 104 - 25% de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, sobre a receita resultante de impostos; Fonte 107 - Salário-Educação; Fonte 1042 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; e Fonte 70050 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, bem como informações acerca do processo de eleição e nomeação da gestão 2027/2030 do CACS/FUNDEB de Umuarama/PR. Inicialmente, foram apresentados aos conselheiros os documentos comprobatórios referentes às prestações de contas, incluindo extratos bancários, balancetes de despesa, relatórios orçamentários, relação de servidores, notas fiscais, entre outros documentos pertinentes. Em relação ao PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, referente aos meses de maio e junho de 2026, foram apresentados os seguintes dados: Maio de 2026: não houve depósito de recursos no período, sendo registrados rendimentos no valor de R\$ 170,46. Foi empenhado e pago o valor de R\$ 45.965,85, referente à prestação de serviços de transporte escolar realizada no mês de abril de 2026, na região do Distrito de Roberto Silveira, pela empresa Neusa da Silva, conforme Contrato nº 427/2022 e Nota Fiscal nº 171/2026. Ao final do mês,

o saldo da conta era de R\$ 3.695,04. Junho de 2026: não foram registradas movimentações bancárias, havendo apenas o registro de rendimentos no valor de R\$ 31,94. Ao final do mês, o saldo da conta de investimento totalizava R\$ 3.727,48. Na sequência, foi apresentada a prestação de contas dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Maio de 2026: as receitas totalizaram R\$ 6.784.567,07, incluindo transferências, impostos e rendimentos. Os empenhos somaram R\$ 7.606.823,86, correspondentes, principalmente, às despesas referentes aos recursos destinados à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, incluindo os percentuais de 70% do FUNDEB e 4% destinados à Educação em Tempo Integral. Os pagamentos do exercício totalizaram R\$ 6.777.325,15, relativos à folha de pagamento. O saldo bancário ao final do mês foi de R\$ 3.072.842,14, sendo o saldo conciliado de R\$ 3.071.622,44. Junho de 2026: as receitas totalizaram R\$ 6.879.712,39, compreendendo impostos e rendimentos. Os empenhos somaram R\$ 7.534.724,95, referentes, principalmente, à folha de pagamento dos profissionais do magistério. Os pagamentos do exercício totalizaram R\$ 7.548.498,99, correspondentes aos recursos dos 70% do FUNDEB e dos 4% destinados à Educação em Tempo Integral, todos relacionados à folha de pagamento. O saldo bancário ao final do mês foi de R\$ 2.409.049,18, sendo o saldo conciliado de R\$ 2.405.836,38. Após a apresentação e análise dos documentos, e não havendo manifestações contrárias, as prestações de contas referentes aos meses de maio e junho de 2026, dentro do período correspondente ao 3º bimestre, foram consideradas regulares pelos conselheiros presentes. Na continuidade, foram apresentados os relatórios referentes às demais fontes de recursos da Educação anteriormente relacionadas. Foi informado, ainda, sobre a nova planilha sugerida para apresentação e acompanhamento dos dados. Esclareceu-se que a planilha está apresentando erro em sua geração e que, tão logo seja realizada a correção, os conselheiros serão devidamente comunicados. O Senhor Marcos questionou o motivo pelo qual essa nova forma de apresentação dos dados somente estava sendo disponibilizada neste momento. Em resposta, foi

esclarecido que a Secretaria Municipal de Educação não possuía, até então, conhecimento técnico acerca da possibilidade de geração dessas informações a partir de dados disponíveis no próprio Portal da Transparência. Contudo, diante da sistematização de outras demandas e informações da área educacional e após conversas com o setor de Tecnologia da Educação, identificou-se essa nova possibilidade de apresentação e acompanhamento dos dados. Por fim, foram apresentadas informações sobre o andamento do processo para eleição, composição e nomeação do CACS/FUNDEB para a gestão 2027/2030. Foi informado que todos os segmentos previstos para composição do Conselho estão devidamente encaminhados para o processo de nomeação, seja por meio de indicação das respectivas entidades ou órgãos, seja por meio da realização de assembleias. Foi relatada, entretanto, a dificuldade para o preenchimento das vagas destinadas aos representantes dos estudantes da educação básica pública, especialmente em razão dos requisitos legais para a participação no Conselho. Foi esclarecido que, conforme a legislação aplicável, os representantes estudantes devem possuir 18 anos completos ou ser emancipados, sendo prevista a possibilidade de o Conselho funcionar sem essa representatividade caso não seja possível o preenchimento das vagas. O Senhor Marcos questionou se seria possível substituir essa representação por representantes de outro segmento. Foi esclarecido que não há previsão legal para substituição da representação estudantil por outro segmento, permanecendo, contudo, assegurada aos estudantes a possibilidade de participação e manifestação nas reuniões, nos termos da legislação aplicável. Ainda acerca do processo de composição da nova gestão, foi solicitada a participação de, no mínimo, três conselheiros para acompanhar as assembleias dos segmentos que serão realizadas no dia 10 de setembro de 2026, destinadas à escolha dos representantes dos Estudantes, da Sociedade Civil e dos Pais de Alunos. Para essa finalidade, as conselheiras Eliane, Fátima e Luciara disponibilizaram-se para participar.

Nada mais havendo a tratar, foram feitos os agradecimentos pela participação de todos e, após, encerrou-se a reunião. Eu, Thaiza Cristina

Soares Scapolan, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes, mediante manifestação e identificação no chat da reunião, para os devidos fins.

